



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 03/12/2015

CFE. LEI MUN 602/2012

D

LEI Nº 0713, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza concessão de Auxílio Financeiro, mediante Convênio, a Associação Esporte Clube Miraguai e dá outras providências.

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 64, III, da Lei Orgânica, FAZ saber que a Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Riqueza devidamente autorizado a conceder auxílio financeiro à título de contribuição ou subvenção social, a **Associação Esporte Clube Miraguai**, CNPJ nº 80.626.211/0001-73, estabelecido na Linha Miraguai, município de Riqueza/SC, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Parágrafo Único: O repasse tem como finalidade o auxílio no projeto de aquisição de materiais e melhorias no Salão da Comunidade.


Art. 2º O termo de convênio definirá a forma, critérios, direitos, obrigações e prestação de contas quanto à execução desta Lei.

Art. 3º Os recursos à execução desta Lei correm à conta de dotação orçamentária da Unidade do Fundo Municipal de Assistência Social do corrente exercício.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza - SC, 03 de Dezembro de 2015.


MANFRIED RUTZEN
Prefeito Municipal


LIANDRO JÆZINSKI
Secretário de Obras, Serviços
Públicos e Transportes